



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 002

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se **VETO** ao Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, GARANTINDO A REPRESENTAÇÃO POR MEMBROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, de autoria do Vereador Fabiano Haubert, encaminhado ao Poder Executivo para sanção, através do Ofício nº. 1152, desta Casa.

A justificativa ao presente veto está em documento anexo, da Procuradoria Geral do Município.

São Leopoldo, 19 de janeiro de 2018.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilmo. Sr.  
Armando Motta  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade